

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.002764/2026-40

2. Descrição da necessidade

Aquisição de insumos suficientes em quantidade e qualidade é essencial para nutrição e saúde dos animais do rebanho da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e em experimentação. O estoque atual encontra-se insuficiente para atender às necessidades diárias dos animais, o que coloca em risco a saúde e o bem-estar do rebanho, podendo acarretar desnutrição, problemas reprodutivos e, em casos mais graves, óbitos.

Os rebanhos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido contribuem para a apropriação do conhecimento teórico e profissional capacitados na Área de Ciências Agrárias, a partir de aulas práticas que contemplam procedimentos e técnicas atuais desenvolvidas no âmbito agropecuário. A Fábrica de Ração é um setor produtivo essencial para qualidade da alimentação destes animais, bem como fator de economicidade deste recurso quando comparado a compra de rações prontas. À fim de garantir a qualidade dos alimentos produzidos no setor, solicitamos a aquisição destes nutrientes utilizados na fabricação de ração, imprescindíveis para manutenção da nutrição e sanidade dos animais, tais como: bovinos, ovinos, aves e outras espécies em experimentação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fábrica de Ração	Francielle Gurgel de Castro Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis de que o objeto a ser adquirido/contratado deve dispor para atender às demandas da UFERSA estão descritos no "Relatório dos materiais" (anexo II), devendo os materiais estarem de acordo com as especificações requisitadas.

Além dos requisitos legais previstos para contratações públicas, é essencial que o fornecedor seja especializado no ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido pela Administração e que tenha a capacidade produtiva adequada para atender à demanda específica em termos de quantidade e qualidade. Adicionalmente, em conformidade com os critérios e as práticas de sustentabilidade, deverá ser observado o atendimento às obrigações relacionadas à sustentabilidade, conforme descrito no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Adquirir vitaminas e minerais que atendam aos padrões mínimos solicitados para cada espécie, conforme especificados na requisição e dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de insumos suficientes em quantidade e qualidade é essencial para a nutrição e saúde dos animais. A compra de insumos e fabricação de ração na Instituição é mais econômico que a compra de ração pronta, além de permitir aos demandantes maior flexibilidade de sua quantidade durante o ano de acordo com as categorias animais existentes no Setor. Além disso, os insumos comerciais também são misturados com insumos experimentais em projetos de pesquisas da pós-graduação, sendo utilizadas formulações específicas para as experimentações que só é possível com a aquisição destes insumos.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos insumos descritos na Requisição 679/2026. Realizou-se um Pregão Eletrônico 90165/2026, Sistema de Registro de Preços para aquisição dos itens, porém não houve sucesso em três itens no processo licitatório, pois os itens foram "Fracassados", necessitando, portanto, da realização de uma dispensa de licitação para aquisição desses itens.

Endereço de entrega:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900, Campus Leste, Fábrica de Ração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nas necessidades da Fábrica de Ração, tendo como base as demandas registradas no planejamento anual de compras da unidades. A seleção do material a ser adquirido, suas quantidades, bem como a sua descrição, ficaram a cargo da Fábrica de Ração por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

A quantidade contratada condiz com a demanda dos coordenadores dos setores produtivos de animais, a fim de garantir boa nutrição e reprodução destes animais na Universidade. Elas constam no Relatório dos Materiais, Anexo II deste Estudo.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	LEVEDO DE CERVEJA - 1 KG - Características Gerais: Levedo de cerveja (Saccharomyces cerevisae); Apresentação: Pó; Suplemento de uso nutricional; Embalagem com 1 KG.	360058	20	UNIDADE
2	RAÇÃO PARA CAMUNDONGO - 1KG - Características Gerais: Ração pronta para uso para alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Composição: carbonato de cálcio, farelo de milho, farelo de soja, farelo de trigo, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral de aminoácido, aditivo antioxidante. Níveis de garantia: umidade (máx.): 12,5%, proteína bruta (mín.): 22%, extrato etéreo (mín.): 4%, material mineral (máx.): 10%, matéria fibrosa (máx.): 8%, cálcio (máx.): 1,4%, fósforo (mín.): 0,8%. Enriquecimento por quilograma do produto vitaminas: vitamina A: 12.000 UI, vitamina D3: 1.800 UI, vitamina E: 30 mg, vitamina K3: 3 mg, vitamina B1: 5 mg, vitamina B2: 6 mg, vitamina B6: 7 mg, vitamina B12: 20 mcg, niacina: 60 mg, ácido pantotênico: 20 mg, ácido fólico: 1 mg, biotina: 0,05 mg, colina: 600 mg. Microelementos minerais: ferro: 50 mg, zinco: 60 mg, cobre: 10 mg, iodo: 2 mg, manganês: 60 mg, selênio: 0,05 mg, cobalto: 1,50 mg. Aminoácidos: DL-metionina: 300 mg, lisina: 100 mg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Registro no Ministério	311337	5400	KG

	da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.			
3	SUPLEMENTAÇÃO DE AMINOÁCIDOS ANIMAL - 1KG - Características Gerais: Suplementação de aminoácidos, vitaminas, macro e micro minerais para alimentação de equinos, muares, asininos, avestruzes e suínos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao Aminomix Forte, da marca Vetnil.	467067	60	KG

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 109.016,70

O custo estimado da contratação é de R\$ 109.016,70 (cento e nove mil, dezesseis reais e setenta centavos), conforme Relatório do sistema Pesquisa de Preços - ComprasGov, o qual consta no processo da referida Dispensa de Licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Através da análise do objeto do processo, considera-se a necessidade para a divisão/parcelamento do Ítem 2 (Ração para camundongo kg), devendo ser observadas as condições, quantidades e exigências conforme segue e conforme Documento de Formalização de Demanda em Anexo. Os demais serão entregues em Remessa Única.

ITEM 2 - Ração para camundongo (kg) será entregue em dois momentos:

1ª Entrega: 06 de abril de 2026 - Quantidade: 2700 kg

2ª Entrega: 06 de outubro de 2026 - Quantidade: 2700 kg

Endereço de entrega:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900, Campus Leste, Fábrica de Ração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e devidamente prevista e registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Nutrição e bem-estar do rebanho da Universidade com melhor relação custo-benefício, sem comprometer suas funções fisiológicas ou reprodutivas. Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Fábrica de Ração, garantindo a sanidade, produtividade e reprodução dos animais da UFERSA, sendo estes essenciais para realização de aulas práticas, experimentos e projetos de extensão com discentes e docentes da Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não são previstas providências necessárias a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O suplemento animal é fundamental para a produtividade, mas exige boas práticas veterinárias e qualidade nutricional para ser considerado sustentável. A suplementação animal, especialmente em larga escala, gera impacto ambiental significativo, atuando tanto como um problema (por meio da poluição) quanto como parte da solução (redução de gases) na produção de alimentos. O impacto varia desde a contaminação do solo por minerais até a emissão de gases do efeito estufa durante a produção e uso.

Suplementos minerais (como zinco e cobre) fornecidos acima das necessidades nutricionais são excretados nas fezes e urina, acumulando-se no solo e podendo contaminar lençóis freáticos e águas superficiais. Casos de rações ou suplementos contendo compostos tóxicos (micotoxinas) podem causar mortes de animais, gerando problemas sanitários e ambientais graves. Devido à alta suplementação, os elementos concentrados no esterco acumulam-se no solo, podendo apresentar risco de toxicidade a médio ou longo prazo para plantas e microrganismos.

Considerando o Guia Nacional de Contratações sustentáveis: resíduos orgânicos de órgãos públicos não precisam necessariamente ter como disposição final os aterros sanitários, sendo recomendável a verificação da viabilidade do desenvolvimento institucional de sistemas de compostagem. A compostagem é um processo de decomposição biológica dos resíduos orgânicos, resultando em um material húmico estável, conhecido como composto, que pode ser caracterizado como fertilizante orgânico, condicionador de solo e outros produtos de uso agrícola (Art. 2º, III e IV, da Resolução 481/2017 - CONAMA). O processo de compostagem adequadamente realizado promove a proteção do meio ambiente, restabelecendo o ciclo natural da matéria orgânica e seu papel essencial na fertilização dos solos.” (artigo 1º da Resolução 481/2017 - CONAMA) Trata-se de uma boa prática de gestão pública e há orientações do Ministério do Meio Ambiente quanto aos procedimentos e detalhes técnicos para esta implementação no Manual de Orientação: Compostagem Doméstica Comunitária e Institucional de Resíduos Orgânicos (MMA, 2017).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO

Equipe de Apoio



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 10:26:14.

FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES

Requisitante

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD.pdf (132.04 KB)
- Anexo II - RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO.pdf (88.35 KB)

ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA ... Orçamento: 2026

DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVI... (11.01.38.04)

COMPRAS > DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Homologue o documento para que ele possa ser liberado para inclusão em processo de compra.

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)
Setor Requisitante: FÁBRICA DE RAÇÃO (11.01.00.11.81)
Status do documento: HOMOLOGADO PELO SETOR DE COMPRAS
Responsável pela demanda: FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES
E-mail: francyelle.gurgel@ufersa.edu.br
Requisição (Número/ano): 679/2026
Usuário cadastro: FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES
Matricula/SIAPE: 2276605
Telefone:
Valor Total: R\$ 110.575,60
Data de envio: 02/03/2026

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Data conclusão da contratação: 16/03/2026
Grau de prioridade da aquisição: Alta
Justificativa do Grau de Prioridade: Risco de desnutrição ou morte dos animais em caso de não aquisição destes itens.
Contratação emergencial ou remanescente (Lei nº 8.666, art. 24, incisos IV e XI): NÃO
Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, SIM
incisos I e II:
Renovação de Contrato: NÃO
Necessidade de capacitação de servidores: NÃO

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Descrição sucinta do objeto:
Aquisição de alimentos para animais da Universidade que participam de pesquisas e aulas didáticas do Centro de Ciências Agrárias.
2. Justificativa da Necessidade:
Nutrição e sanidade dos animais pertencentes a Universidade e que são utilizados em pesquisa e ensino
3. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:
Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

INFORMAÇÕES DOS ITENS

Tipo dos itens: Material						
Material: Consumo						
Estimativa das Quantidades: Foi solicitado a compra destes insumos ano passado, sem êxito.						
Documentos Comprobatórios: Nenhum Arquivo Anexado.						
(Quantidade):						
CATMAT	Denominação	Und. Med.	Qtd. Requisição*	Qtd. Histórico*	Valor Und.	Total
360058	LEVEDO DE CERVEJA - 1 KG	UNIDADE	20,00	0,00	R\$ 50,90	R\$ 1.018,00
Descrição: Características Gerais: Levedo de cerveja (Saccharomyces cerevisae); Apresentação: Pó; Suplemento de uso nutricional; Embalagem com 1 KG. CATMAT: 360058.						
311337	RAÇÃO PARA CAMUNDONGO - 1KG	KG	5.400,00	0,00	R\$ 19,40	R\$ 104.760,00
Descrição: Características Gerais: Ração pronta para uso para alimentação de camundongos e ratos de laboratório. Composição: carbonato de cálcio, farelo de milho, farelo de soja, farelo de trigo, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral de aminoácido, aditivo antioxidante. Níveis de garantia: umidade (máx.): 12,5%, proteína bruta (mín.): 22%, extrato etéreo (mín.): 4%, material mineral (máx.): 10%, matéria fibrosa (máx.): 8%, cálcio (máx.): 1,4%, fósforo (mín.): 0,8%. Enriquecimento por quilograma do produto vitaminas: vitamina A: 12.000 UI, vitamina D3: 1.800 UI, vitamina E: 30 mg, vitamina K3: 3 mg, vitamina B1: 5 mg, vitamina B2: 6 mg, vitamina B6: 7 mg, vitamina B12: 20 mcg, niacina: 60 mg, ácido pantotênico: 20 mg, ácido fólico: 1 mg, biotina: 0,05 mg, colina: 600 mg. Microelementos minerais: ferro: 50 mg, zinco: 60 mg, cobre: 10 mg, iodo: 2 mg, manganês: 60 mg, selênio: 0,05 mg, cobalto: 1,50 mg. Aminoácidos: DL-metionina: 300 mg, lisina: 100 mg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CATMAT:311337.						
467067	SUPLEMENTAÇÃO DE AMINOÁCIDOS ANIMAL - 1KG	KG	60,00	0,00	R\$ 79,96	R\$ 4.797,60
Descrição: Características Gerais: Suplementação de aminoácidos, vitaminas, macro e micro minerais para alimentação de equinos, muares, asininos, avestruzes e suínos. A validade do produto deverá ser de no mínimo 80% na data da entrega de acordo com a orientação do fabricante. Similar ao Aminomix Forte, da marca Vetrnil. CATMAT: 467067.						
*Qtd. Requisição: quantidade do material solicitada na requisição 679/2026.						
*Qtd. Histórico: quantidade do material consumida no Setor Requisitante no período informado do histórico de consumo (02/03/2025 a 02/03/2026).						

Homologado por ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO (robertofilho)

<< Voltar

Compras



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 02/03/2026 14:37



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Licitação: 23091.002764/2026-40 - DL 181/2026 - UFERSA

Gestora: 1100 - UFERSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 181/2026
DEVIDO A ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 90195/2026.

Tipo: MATERIAIS

Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Código e Nome da Unidade	Nº/Ano Requis.	Valor Orig. Requisição	Valor no Processo
110138 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Item(ns): 1 , 2 , 3 .	679/2026	R\$ 110.575,60	R\$ 110.575,60
Total		R\$ 110.575,60	R\$ 110.575,60

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 -
UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01